



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature] 00001

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
43/2022-PMB

FOLHA Nº

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 43 /2022-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ.

INTERESSADA: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Bandeirantes, 24 de maio de 2022.

[Handwritten signature]
MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 165/2022

Solicitante:	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ	Data da Solicitação:	20/05/2022
Organograma:	0300000000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Local de Entrega:	Locais a serem informados no ato da solicitação.		
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de acessórios para manutenção e restauração das fanfarras das Escolas Municipais		
Justificativa:	A realização do processo se justifica face ao interesse de incentivar e desenvolver em nossos alunos a musicalidade, cultura e socialização, através da participação dos mesmos em ensaios e desfiles, visto a necessidade da comunidade em ter momentos de lazer e ressocialização após esse período de pandemia.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	26074-1	145,00	UN	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	22,5500	3.269,75
2	26075-1	85,00	UN	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHO	15,5000	1.317,50
3	26076-1	72,00	UN	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO	5,9600	429,12
4	26077-1	43,00	UN	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	37,9000	1.629,70
5	26078-1	117,00	UN	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	6,9500	813,15
6	26079-1	37,00	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	17,9500	664,15
7	26080-1	93,00	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	19,4500	1.808,85
8	26081-1	14,00	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	23,9500	335,30
9	26082-1	14,00	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	39,8500	557,90
10	26083-1	6,00	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	49,6500	297,90
11	26084-1	34,00	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	55,5000	1.887,00
12	26085-1	42,00	UN	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	16,9200	710,64
13	26086-1	72,00	UN	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	17,9500	1.292,40
14	26087-1	39,00	UN	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	22,5500	879,45
15	26088-1	61,00	UN	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	21,9800	1.340,78
Preço Total:						17.233,59

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
910 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/000103.01.01	0,01
		.00.00	
1200 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/000104.01.01	0,01
		.00.00	

Bandeirantes, 20 de Maio de 2022.

Nelci Maria Martins de Assis
 Port. 12.646/2021 - 01/01/2021
 Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



003

Memorando nº 193/2022

Bandeirantes, 17 de maio de 2022.

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Cleber Batista

☐ Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: ☒ Solicitar a Vossa Senhoria

☐ Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de processo de licitação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de acessórios para manutenção e restauração das fanfarras das Escolas Municipais do município de Bandeirantes-PR.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

"Fica conosco Senhor."



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através do memorando nº 193/2022 de 17 de maio de 2022, que tem por objetivo a abertura de licitação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de acessórios para manutenção e restauração das fanfarras das Escolas Municipais do município de Bandeirantes – PR.

O município de Bandeirantes tem como tradição a realização de Desfiles em comemoração à 7 de setembro (Independência do Brasil) e 14 de novembro (aniversário do Município), essas datas comemorativas são de extrema relevância para o desenvolvimento e fortalecimento da identidade de nossos alunos e comunidade no que diz respeito a musicalidade.

Considerando que 7 de setembro é uma das datas comemorativas mais importantes do Brasil, justamente por abrigar um dos principais acontecimentos da nossa história: a nossa Independência.

Considerando que 14 de novembro comemoramos o aniversário de Emancipação Política de nosso Município, momento de extrema importância para todos os munícipes onde todos podem comemorar juntos esta data.

Considerando que devido a Pandemia ficamos impedidos de realizar eventos comemorativos durante um longo período e a comunidade senti a necessidade do retorno dessas festividades.

Considerando toda a relevância, reconhecimento e importância das Fanfarras das Escolas Municipais do nosso município em nossos desfiles faz se necessário a Aquisição desses acessórios de manutenção e restauração das fanfarras, para garantir a eficiência e o sucesso nos Desfiles comemorativos que a Secretária de Educação e Cultura programa para o ano de 2022.

Conforme demonstrado acima, venho solicitar a abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para aquisição de acessórios para manutenção e restauração das fanfarras das Escolas Municipais.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 17 de maio de 2022.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Abertura de processo de licitação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de acessórios para manutenção e restauração das fanfarras das Escolas Municipais do município de Bandeirantes-PR.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO
1	145	UN	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS
2	85	UN	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHO
3	72	UN	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURTO
4	43	UN	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL
5	117	UN	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE
6	37	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS
7	93	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS
8	14	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS
9	14	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS
10	6	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS
11	34	UN	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS
12	42	UN	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS
13	72	UN	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS
14	39	UN	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS
15	61	UN	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS

Bandeirantes, 17 de maio de 2022.


Nelci Maria Martins de Queiróz

Secretária Municipal de Educação e Cultura



006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP. 86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com

Termo de Referência

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Descrição de categoria de investimento: Aquisição de acessórios para manutenção e restauração das fanfarras das Escolas Municipais, para participação nos desfiles comemorativo de 7 de setembro e 14 de novembro promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes.

Objeto: O objeto desta Dispensa de Licitação é a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de acessórios para manutenção e restauração das fanfarras das Escolas Municipais do município de Bandeirantes-PR.

Dotação orçamentária: As despesas desta licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

910 – FR 103 – MATERIAL DE CONSUMO

1200 – FR 104 – MATERIAL DE CONSUMO

Justificativa

A realização do processo se justifica face ao interesse de incentivar e desenvolver em nossos alunos a musicalidade, cultura e socialização, através da participação dos mesmos em ensaios e desfiles, visto a necessidade da comunidade em ter momentos de lazer e ressocialização após esse período de pandemia.

Especificação dos produtos/serviços

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	145	UND	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	R\$22,55	R\$3.269,75
2	85	UND	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHO	R\$15,50	R\$1.317,50
3	72	UND	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURTO	R\$5,96	R\$429,12
4	43	UND	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	R\$37,90	R\$1.629,70
5	117	UND	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	R\$6,95	R\$813,15
6	37	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	R\$17,95	R\$664,15
7	93	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	R\$19,45	R\$1.808,85
8	14	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	R\$23,95	R\$335,30
9	14	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	R\$39,85	R\$557,90
10	6	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	R\$49,65	R\$297,90
11	34	UND	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	R\$55,50	R\$1.887,00
12	42	UND	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	R\$16,92	R\$710,64
13	72	UND	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	R\$17,95	R\$1.292,40
14	39	UND	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	R\$22,55	R\$879,45
15	61	UND	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	R\$21,98	R\$1.340,78
					RS 17.233,59

Valor estimado de contratação:

Valor de referência total: R\$17.233,59 (dezessete mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação de Nota Fiscal ou boleto.

Das condições de recebimento do objeto:

O objeto deverá ser entregue seguindo na Secretaria de Educação e Cultura de Bandeirantes, sito a rua Dino Veiga nº 298 centro – Bandeirantes – Pr.

Do prazo de vigência:

O prazo de vigência é 12 (doze) meses, contando da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 17 de maio de 2022.


Nelci Maria Martins de Queiróz
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ORÇAMENTO PARA PROCESSODE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE E PECAS E ACESSÓRIOS
PARA REPAROS DOS INSTRUMENTOS DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Empresa: GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS
CNPJ: 75.337.287/0001-49
Endereço: TRAVESSA HÉLIO GONÇALVES, 79, CENTRO
Cidade: BANDEIRANTES
E-mail: contato@sommusical.com.br
Telefone: 43 3542-1374

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
01	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	UN	145	R\$ 22,55	R\$ 3.269,75
02	TALABARTE (CORREIA) DE UMA FONTE E UM GANCHO	UN	85	R\$ 15,50	R\$ 1.317,50
03	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO	UN	72	R\$ 5,96	R\$ 429,12
04	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	UN	43	R\$ 37,90	R\$ 1.629,70
05	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	UN	117	R\$ 6,95	R\$ 813,15
06	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	UN	37	R\$ 17,95	R\$664,15
07	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	UN	93	R\$ 19,45	R\$ 1.808,85
08	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	UN	14	R\$ 23,95	R\$ 335,30
09	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	UN	14	R\$ 39,85	R\$ 557,90
10	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	UN	6	R\$ 49,65	R\$ 297,90
11	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	UN	34	R\$ 55,50	R\$ 1.887,00
12	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	UN	42	R\$ 16,92	R\$712,32
13	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	UN	72	R\$ 17,95	R\$1.292,40
14	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	UN	39	R\$ 22,55	R\$ 879,45
15	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	UN	61	R\$ 21,98	R\$ 1.340,78
TOTAL					R\$17.235,27

Este orçamento tem validade de 90 dias.



Bandeirantes, 10 de maio de 2022.

75.337.287/0001-49

Sebastião Jose da Silva
Armarinhos

Assinatura/Carimbo

Av.: Bandeirantes, 1007 - Centro
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

009

**ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE E PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA REPAROS DOS INSTRUMENTOS DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Empresa: MUSITECH MUSICA E TECNOL EM AUDIO EIRELI
CNPJ: 80.194.756/0001-58
Endereço: AV XV NOVENBRO, 560
Cidade: CORNELIO PROCOPIO
E-mail: musitech@musitech.com.br
Telefone: (43)3524-2070

ITÉM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
01	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	UN	145	24,00	3.480,00
02	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHO	UN	85	17,00	1.445,00
03	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURTO	UN	72	6,00	432,00
04	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	UN	43	39,00	1.677,00
05	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	UN	117	7,00	819,00
06	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	UN	37	18,00	666,00
07	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	UN	93	19,50	1.813,50
08	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	UN	14	24,00	336,00
09	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	UN	14	42,00	588,00
10	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	UN	6	52,00	312,00
11	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	UN	34	57,00	1.938,00
12	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	UN	42	17,00	714,00
13	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	UN	72	18,00	1.296,00
14	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	UN	39	19,00	741,00
15	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	UN	61	22,00	1.342,00
TOTAL					17.599,50

Este orçamento tem validade de 90 dias.

Cornélio Procópio, 17 de maio de 2022

80.194.756/0001-58
MUSITECH MUSICA E TECNOLOGIA
EM AUDIO LTDA - ME
 Avenida XV de Novembro, N° 560
 Centro - CEP 86306-000
 Cornélio Procópio - Paraná

Assinatura / carimbo

010

**ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE E PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA REPAROS DOS INSTRUMENTOS DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

EMPRESA: SONKEY COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS ELETR LTDA
CNPJ: 82.447.848/0001-28
ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 731 - CENTRO
CIDADE: LONDRINA - PR
E-MAIL:
TELEFONE: (43) 3377-6808

ITÉM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
01	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	UN	145	26,00	3.770,00
02	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHO	UN	85	19,00	1.615,00
03	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURTO	UN	72	7,90	568,80
04	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	UN	43	33,40	1.436,20
05	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	UN	117	9,00	1.053,00
06	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	UN	37	22,40	828,80
07	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	UN	93	25,00	2.325,00
08	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	UN	14	38,00	532,00
09	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	UN	14	41,00	574,00
10	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	UN	6	46,00	276,00
11	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	UN	34	43,00	1.462,00
12	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	UN	42	22,00	924,00
13	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	UN	72	26,00	1.872,00
14	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	UN	39	35,00	1.365,00
15	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	UN	61	35,00	2.135,00
TOTAL					20.736,80

Este orçamento tem validade de 90 dias.

LONDRINA, 17 DE MAIO DE 2022.


SONKEY COMERCIO DE ARTIGOS ELETR LTDA
CNPJ - 82.447.848/0001-28



011



Relatório de Cotação: cotação rápida 776

Pesquisa realizada em 13/05/2022 09:22:08

Relatório gerado no dia 13/05/2022 09:25:53 (IP: 2804.fec.d349.700.2d3e.1513.60e.33a9)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

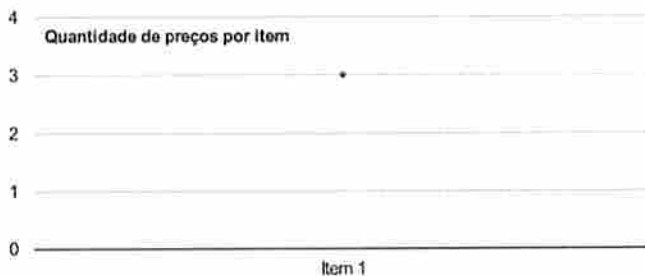
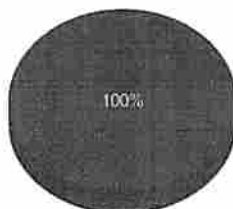
Item 1: enfeite

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 51,52 (un)	-	R\$ 51,52	R\$ 51,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:1462021 UASG:450522	17/12/2021
2	PREF.MUN. DE MARIALVA			NºPregão:792021 UASG:987687	16/09/2021
Valor Unitário					R\$ 51,52
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,52			Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,52		

Valor Global: R\$ 51,52

Valor do item em relação ao total

● 1) enfeite



Detalhamento dos Itens



Item 1: enfeite

Preço Estimado: R\$ 51,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,52

Quantidade	Descrição
1 Unidade	pele leitosa de 22 polegpele leitosa de 22 poleg

Observação

012

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: Enfeite - PELE LEITOSA DE 22 POLEGPele Leitosa De 22 Poleg

CatMat: 150661 - ENFEITE, ENFEITE

Data: 17/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1462021 / UASG:450522

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.732.430/0001-17 CLAUDINEI TONIETTI

R\$ 49,03

VENCEDOR

Marca: Iuen / 12011

Fabricante: Iuen / 12011

Modelo: Iuen / 12011

Descrição: PELE LEITOSA DE 22 POLEGPele Leitosa De 22 Poleg

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Pardo

PC PRUDENTE DE MORAES, 78

(19) 3684-1206

fabricadosom2@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE MARIALVA

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, a serem utilizados pelos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Ação Jovem, Pro-Arte e Melhor Idade, ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC) e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Descrição: Instrumento musical - percussão - PELE LEITOSA PARA BUMBO FUZILEIRO DE 22 POLEGADAS

CatMat: 14478 - INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSAO

Data: 16/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:792021 / UASG:987687

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2021 11:08

Homologação: 19/10/2021 14:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.732.430/0001-17 CLAUDINEI TONIETTI

R\$ 50,00

VENCEDOR

Marca: IZZO

Fabricante: IZZO

Modelo: 178

Descrição: : PELE LEITOSA PARA BUMBO FUZILEIRO DE 22 POLEGADAS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Pardo

PC PRUDENTE DE MORAES, 78

(19) 3684-1206

fabricadosom2@terra.com.br





013



Relatório de Cotação: cotação rápida 777

Pesquisa realizada em 13/05/2022 09:41:04

Relatório gerado no dia 13/05/2022 09:43:53 (IP: 2804.fec:d349:700:2d3e:1513:60e:33a9)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pele (em plastico) p/ caixa, (resposta)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 20,20 (un)	-	R\$ 20,20	R\$ 20,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 6ª Brigada de Infantaria Blindada 7º Batalhão de Infantaria Blindado	Nº Pregão: 122021 UASG: 160411	30/09/2021	R\$ 15,20
Valor Unitário				R\$ 15,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA	33391	14/12/2021	R\$ 26,00
2	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / (2) SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	Nº Licitação: 903672	09/11/2021	R\$ 15,00
3	MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG	28869	20/09/2021	R\$ 24,60
Valor Unitário				R\$ 21,87

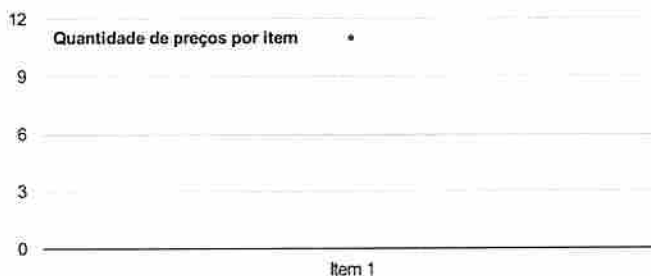
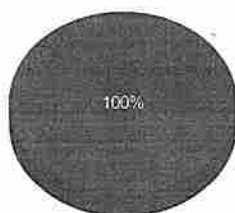
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,20

Valor Global: R\$ 20,20

Valor do item em relação ao total

● 1) pele (em p...



Detalhamento dos Itens

014

Item 1: pele (em plástico) p/ caixa. (resposta)

Preço Estimado: R\$ 20,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,20

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

pele de resposta p/ caixa 14"

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,20

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

6ª Brigada de Infantaria Blindada

7º Batalhão de Infantaria Blindado

Data: 30/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 122021 / UASG: 160411

Lote/Item: /25

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/11/2021 14:35

Homologação: 04/11/2021 10:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios, peças e instrumentos para a banda de música do 7º Batalhão de Infantaria Blindado.

Descrição: Peças e acessórios instrumento musical - Pele de resposta caixa 14"; Marca de referência: Luen, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

CatMat: 150917 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

91.256.032/0001-08

BRUSIUS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

R\$ 13,90

* VENCEDOR *

Marca: Luen

Fabricante: Luen

Modelo: 14RESPOSTA

Descrição: Pele de resposta caixa 14"; Marca de referência: Luen, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Novo Hamburgo

R CINCO DE ABRIL, 136

Ariane Brusius

(51) 3594-4433

palaciadamusica@palaciadamusica.com.br

36.150.576/0001-82

SILVANDRA MARA HENRIQUE RODRIGUES 01698458932

R\$ 14,00

Marca: LUEN

Fabricante: LUEN

Modelo: RESONANTE

Descrição: Pele de resposta caixa 14"; Marca de referência: Luen, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

RUA ARACAJU, 790

(41) 9797-7272

silvandramara@gmail.com

28.732.430/0001-17

CLAUDINEI TONIETTI

R\$ 16,40

Marca: luen

Fabricante: luen

Modelo: 12049

Descrição: Pele de resposta caixa 14"; Marca de referência: Luen, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Pardo

PC PRUDENTE DE MORAES, 78

(19) 3684-1206

fabricadosom2@terra.com.br

11.142.525/0001-88

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

R\$ 80,00

Marca: LUEN

Fabricante: LUEN

Modelo: RESPOSTA

Descrição: Pele de resposta caixa 14"; Marca de referência: Luen, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Passo de Torres

ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68

Cleber

(51) 3731-7233

clebergori@hotmail.com





015



Relatório de Cotação: cotação rápida 778

Pesquisa realizada em 13/05/2022 09:48:41

Relatório gerado no dia 13/05/2022 09:51:52 (IP: 2804.fec:d349:700:2d3e:1513:60e:33a9)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

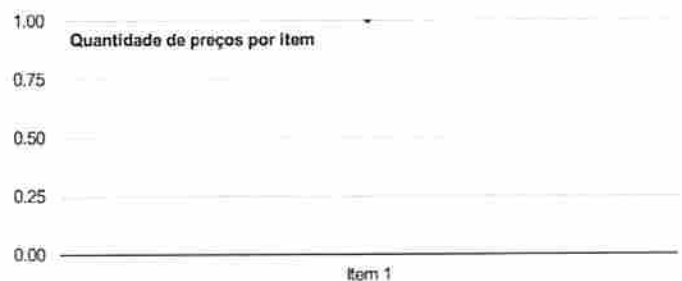
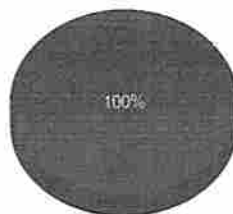
Item 1: esteira 13032 repique 14 com 6 fios

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 35,00 (un)	-	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	DPTO DE CULTURA E EVENTOS Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC			10322021	30/08/2021
Valor Unitário					R\$ 35,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Valor Global: R\$ 35,00

Valor do Item em relação ao total

1) esteira 13032...



Detalhamento dos Itens

Item 1, esteira 13032 repique 14 com 6 fios

Preço Estimado: R\$ 35,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	esteira 13032 repique 14 com 6 fios	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 35,00

Órgão: DPTO DE CULTURA E EVENTOS

Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC

Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA O CENTRO DE EVENTOS, A
AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA OS EVENTOS NO MESMO E PARA A
FANFARRA DO MUNICÍPIO.

Descrição: ESTEIRA 13032 REPIQUE 14 COM 6 FIOS - ESTEIRA 13032 REPIQUE 14 COM
6 FIOS

Data: 30/08/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 10322021

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Fonte: 179.127.140.41:8085/pronimtb/inde
x.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SC

016

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.401.626/0001-23 DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA

R\$ 35,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

PR

Francisco Beltrão

Endereço:

AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 670

Nome de Contato:

DOUGLAS

Telefone:

(46) 3524-1010

Email:

safirasom@safirasom.com.br





017



Relatório de Cotação: cotação rápida 773

Pesquisa realizada em 13/05/2022 08:43:34

Relatório gerado no dia 13/05/2022 08:46:35 (IP: 2804.fec:d349:700.2d3e:1513:60e:33a9)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pele de leitosa tarol/caixa 14 polegada p2 grossa especificação : pele leitosa 14 polegadas para caixa tarol percussiva fabricada em nylon lei toso p2 190 microns com perfil de aro reforçado em alumínio.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
6 / 9	1	R\$ 27,42 (un)	-	R\$ 27,42	R\$ 27,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:1462021 UASG:450522	17/12/2021	R\$ 34,30
Valor Unitário				R\$ 34,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00005722	14/02/2022	R\$ 36,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA	33391	14/12/2021	R\$ 23,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATÕES DO NORTE/MA	33391	14/12/2021	R\$ 25,00
4	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS / (2) SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	NºLicitação:903672	09/11/2021	R\$ 22,00
5	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	28883	14/09/2021	R\$ 24,25
Valor Unitário				R\$ 26,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,62

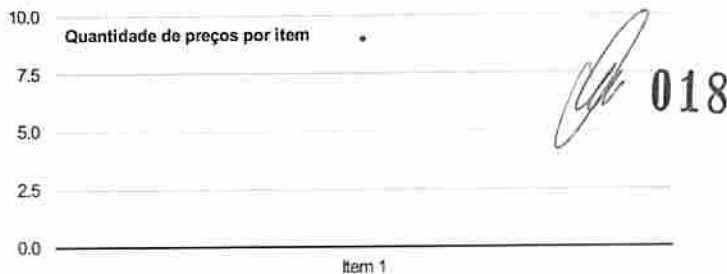
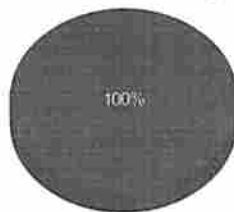
Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,42

Valor Global: R\$ 27,42



Valor do item em relação ao total

1) pele de leitosa...



Detalhamento dos Itens

Item 1: pele de leitosa tarol/caixa 14 polegada p2 grossa especificação : pele leitosa 14 polegadas para caixa tarol percussiva fabricada em nylon leitoso p2 190 microns com perfil de aro reforçado em alumínio.

Preço Estimado: R\$ 27,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pele de leitosa tarol/caixa 14 polegada p2 grossa especificação : pele leitosa 14 polegadas para caixa tarol percussiva fabricada e m nylon leitoso p2 190 microns com perfil de aro reforçado em alumínio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,30

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: Enfeite - PELE LEITOSA DE 14 POLEGPele Leitosa De 14 Poleg

CatMat: 150661 - ENFEITE, ENFEITE

Data: 17/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1462021 / UASG:460522

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.732.430/0001-17

CLAUDINEI TONIETTI

R\$ 34,30

* VENCEDOR *

Marca: luen / 12007

Fabricante: luen / 12007

Modelo: luen / 12007

Descrição: PELE LEITOSA DE 14 POLEGPele Leitosa De 14 Poleg

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Pardo

PC PRUDENTE DE MORAES, 78

(19) 3684-1206

fabricadosom2@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,00

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS A BANDA MARCIAL DO MUNICIPIO

Descrição: PELE LEITOSA PARA CAIXA E SURDOS 14 - PELE LEITOSA PARA CAIXA E SURDOS 14

Data: 14/02/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00005722

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 13/05/2022 08:46:35 (IP: 2804:fec:d349:700:2d3e:1513:60e:33a9)
Código Validação: zAm2V7ibfEBm%2fBD300eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%2bxNqyF4tAVLrSyFbeRjHyYnH2K%2bs%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=zAm2V7ibfEBm%252fBD300eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF4tAVLrSyFbeRjHyYnH2K%252bs%253d



019



Relatório de Cotação: cotação rápida 769

Pesquisa realizada em 13/05/2022 08:20:21

Relatório gerado no dia 13/05/2022 08:22:52 (IP: 2804.fec.d349.700.2d3e.1513.60e.33a9)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

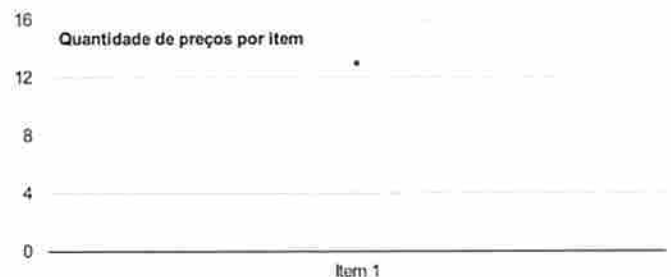
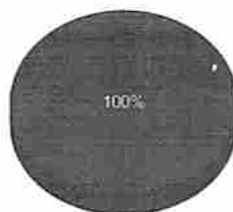
Item 1: instrumento musical - percussão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 13	1	R\$ 16,49 (un)	-	R\$ 16,49	R\$ 16,49	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:1462021 UASG:450522	17/12/2021	R\$ 23,32
2	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO			NºPregão:1642021 UASG:984637	14/12/2021	R\$ 13,90
3	PREF.MUN. DE MARIALVA			NºPregão:792021 UASG:987687	16/09/2021	R\$ 15,75
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ			NºPregão:262021 UASG:158009	23/08/2021	R\$ 13,00
Valor Unitário						R\$ 16,49
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,82		Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,49		

Valor Global: R\$ 16,49

Valor do item em relação ao total

1) instrumento...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/05/2022 08:22:52 (IP: 2804.fec.d349.700.2d3e.1513.60e.33a9)
Código Validação: zAm2V7ibfEBm%2fBD3O0eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%2bxNqyF1UgJreicfoaLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=zAm2V7ibfEBm%252fBD3O0eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF1UgJreicfoaLUc1knsMYuE%253d)
token=zAm2V7ibfEBm%252fBD3O0eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF1UgJreicfoaLUc1knsMYuE%253d

Item 1: instrumento musical - percussão

Preço Estimado: R\$ 16,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,49

Quantidade	Descrição
1 Unidade	baqueta maçaneta em madeira com alça, para surdo fuzileiro com bolas de borrachas na ponta, mc46.

Observação

020

R\$ 23,32

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: Enfeite - BAQUETA P/ SURDO MADEIRA Baqueta para surdo: material em madeira e ponta em madeira, com medidas aproximadas de Comp. 365mm Diâmetro: 25mm. Unidade de compra - PAR

CatMat: 150661 - ENFEITE, ENFEITE

Data: 17/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1462021 / UASG:450522

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.732.430/0001-17 CLAUDINEI TONIETTI

R\$ 23,32

* VENCEDOR *

Marca: fenix 112249

Fabricante: fenix 112249

Modelo: fenix 112249CAIXAS TENOR DE MARCHA Dimensões de 14

Descrição: BAQUETA P/ SURDO MADEIRA Baqueta para surdo: material em madeira e ponta em madeira, com medidas aproximadas de Comp. 365mm Diâmetro: 25mm

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Pardo

PC PRUDENTE DE MORAES, 78

(19) 3684-1206

fabricadosom2@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 13,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Objeto: Registro DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABIRITO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descrição: Peças e acessórios instrumento musical - "BAQUETAS PARA SURDO" Baqueta para surdo em madeira. Com ponta arredondada/ovalada de madeira. Medidas aprox.: Comprimento: 365mm, Diâmetro: 25mm, Largura: 14 3/8 polegadas, D.0,9840 polegadas. Código Comprasnet: 150917.*

CatMat: 150917 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Data: 14/12/2021 12:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1642021 / UASG:984637

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/12/2021 12:51

Homologação: 28/12/2021 12:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 63

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.246.708/0001-15 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA

R\$ 10,89

* VENCEDOR *

Marca: LUEN

Fabricante: LUEN

Modelo: 14004

Descrição: CONFORME DESCRITIVO



Relatório gerado no dia 13/05/2022 08:22:52 (IP: 2804.fec:d349:700:2d3e:1513:60e:33a9)
 Código Validação: zAm2V7ibfEBm%2fBD3O0eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF1UgJreicfoaLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=zAm2V7ibfEBm%252fBD3O0eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF1UgJreicfoaLUc1knsMYuE%253d)
 token=zAm2V7ibfEBm%252fBD3O0eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF1UgJreicfoaLUc1knsMYuE%253d



021



Relatório de Cotação: cotação rápida 771

Pesquisa realizada entre 13/05/2022 08:34:18 e 13/05/2022 08:35:14

Relatório gerado no dia 13/05/2022 08:35:51 (IP: 2804.fec.d349.700.2d3e:1513.60e:33a9)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: baqueta maçaneta bumbo 30cm especificação : revestida c/ pelúcia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 22,49 (un)	-	R\$ 22,49	R\$ 22,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NºPregão:262021 UASG:158009	23/08/2021	R\$ 13,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria	NºPregão:82021 UASG:160547	02/06/2021	R\$ 19,50
Valor Unitário				R\$ 16,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	28883	14/09/2021	R\$ 37,56
2	FUNDACAO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	2161001 000032/2021	25/08/2021	R\$ 19,90
Valor Unitário				R\$ 28,73

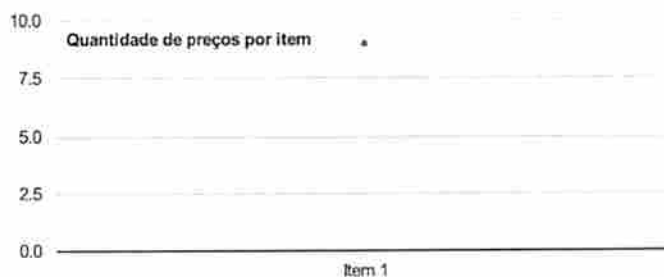
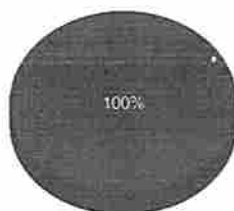
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,49

Valor Global: R\$ 22,49

Valor do item em relação ao total

● 1) baqueta ma...



Detalhamento dos Itens

022

Item 1: baqueta maçaneta bumbo 30cm especificação : revestida c/ pelúcia

Preço Estimado: R\$ 22,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	baqueta maçaneta bumbo 30cm especificação : revestida c/ pelúcia, produto também conhecida com maceta, possui cabeça de p elúcia para bumbo marcial ou de fanfarra. possui cordão pendente no cabo para a prática de giros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Seleção de fornecedores para a formação de Ata de Registro de Preço para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, necessários ao atendimento das demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

Descrição: Peças e acessórios instrumento musical - BAQUETAS BUMBO SURDO DE MADEIRA, COM CABEÇA DE PELÚCIA, CORDÃO PENDENTE, MEDIDAS ENTRE: 30 CM A 32 CM

CatMat: 150917 - PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL

Data: 23/08/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262021 / UASG:158009

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 42

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.732.430/0001-17 CLAUDINEI TONIETTI
* VENCEDOR *

R\$ 12,90

Marca: Fenix

Fabricante: fenix

Modelo: 114601

Descrição: BAQUETAS BUMBO SURDO DE MADEIRA, COM CABEÇA DE PELÚCIA, CORDÃO PENDENTE, MEDIDAS ENTRE: 30 CM A 32 CM

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Pardo

PC PRUDENTE DE MORAES, 78

(19) 3684-1206

fabricadosom2@terra.com.br

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

R\$ 13,00

Marca: SPANKING

Fabricante: SPANKING

Modelo: BUMBO

Descrição: BAQUETAS BUMBO SURDO DE MADEIRA, COM CABEÇA DE PELÚCIA, CORDÃO PENDENTE, MEDIDAS ENTRE: 30 CM A 32 CM

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Passo de Torres

ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68

Cleber

(51) 3731-7233

clebergoni@hotmail.com

53.233.920/0001-16 LEIMAR MUSICAL LTDA

R\$ 16,00

Marca: FENIX

Fabricante: FENIX

Modelo: PELUCIA

Descrição: BAQUETAS BUMBO SURDO DE MADEIRA, COM CABEÇA DE PELÚCIA, CORDÃO PENDENTE, MEDIDAS ENTRE: 30 CM A 32 CM

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1415

(11) 3814-9282

leimarmusical@leimar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,50

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

22 Batalhão de Infantaria

Data: 02/06/2021 13:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM





023



Relatório de Cotação: cotação rápida 770

Pesquisa realizada entre 13/05/2022 08:26:20 e 13/05/2022 08:27:39

Relatório gerado no dia 13/05/2022 08:28:41 (IP: 2804.fec:d349.700.2d3e:1513.60e.33a9)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: baquetas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 13,46 (un)	-	R\$ 13,46	R\$ 13,46
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:1462021 UASG:450522	17/12/2021 R\$ 14,42
2	PREF MUN. DE MARIALVA			NºPregão:792021 UASG:987687	16/09/2021 R\$ 8,41
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia			NºPregão:182021 UASG:158148	14/06/2021 R\$ 12,00
Valor Unitário					R\$ 11,61

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		NºLicitação:909837	09/12/2021	R\$ 19,00
Valor Unitário					R\$ 19,00

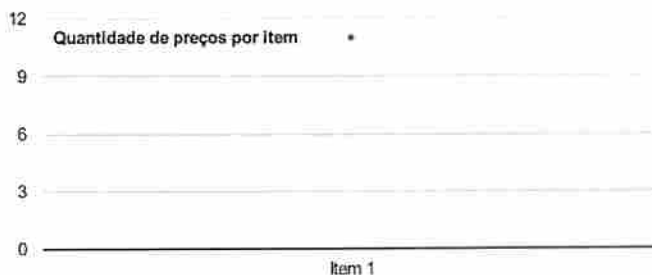
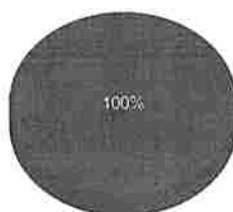
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,46

Valor Global: R\$ 13,46

Valor do item em relação ao total

● 1) baquetas



Detalhamento dos Itens

024

Item 1: baquetas

Preço Estimado: R\$ 13,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pares de baquetas para bateria (material do cabo: madeira; material da ponta: madeira; comprimento 35 a 45 cm, diâmetro: 13mm a 16mm);	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,42

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: Enfeite - BAQUETA CAIXA C/ PONTA DE MADEIRA Baqueta caixa marcial c/ ponta de madeira, comprimento aproximado 40 cm. UNIDADE DE COMPRA - PAR

CatMat: 150661 - ENFEITE, ENFEITE

Data: 17/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1462021 / UASG:450522

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.732.430/0001-17 CLAUDINEI TONIETTI

R\$ 14,42

* VENCEDOR *

Marca: pro fire 11312

Fabricante: pro fire 11312

Modelo: pro fire 11312

Descrição: Baqueta caixa marcial c/ ponta de madeira, comprimento aproximado 40 cm.

Estado: SP Cidade: São José do Rio Pardo Endereço: PC PRUDENTE DE MORAES, 78 Telefone: (19) 3584-1206 Email: fabricadosom2@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,41

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF. MUN. DE MARIALVA

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, a serem utilizados pelos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Ação Jovem, Pro-Arte e Melhor Idade, ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC) e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Descrição: Instrumento musical - percussão - BAQUETAS DE MADEIRA PARA CAIXA REPIQUES, TAMANHO 42.

CatMat: 14478 - INSTRUMENTO MUSICAL - PERCURSAO

Data: 16/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:792021 / UASG:987687

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2021 11:08

Homologação: 19/10/2021 14:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 44

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.453.974/0001-40 QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

R\$ 7,97

* VENCEDOR *





025



Relatório de Cotação: cotação rápida 775

Pesquisa realizada entre 13/05/2022 08:58:34 e 13/05/2022 09:04:39

Relatório gerado no dia 13/05/2022 09:07:14 (IP: 2804.fec.d349.700.2d3e.1513.60e.33a9)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: enfeite

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 20,93 (un)	-	R\$ 20,93	R\$ 20,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:1462021 UASG:450522	17/12/2021	R\$ 28,67
Valor Unitário				R\$ 28,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG	28007	26/08/2021	R\$ 13,18
Valor Unitário				R\$ 13,18

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,93

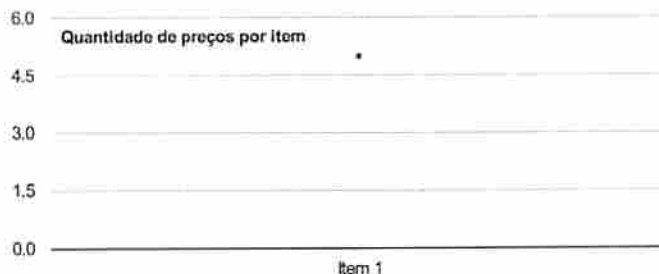
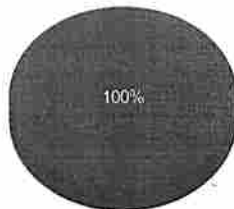
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,93

Valor Global: R\$ 20,93

Valor do item em relação ao total

● 1) enfeite



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/05/2022 09:07:14 (IP: 2804.fec.d349.700.2d3e.1513.60e.33a9)
Código Validação: zAm2V7ibfEBm%2fBD300eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF2n%2f0uZyoj9uRjHyYnH2K%252bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=zAm2V7ibfEBm%252fBD300eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF2n%252f0uZyoj9uRjHyYnH2K%252bs%253d)
token=zAm2V7ibfEBm%252fBD300eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF2n%252f0uZyoj9uRjHyYnH2K%252bs%253d

Item: 1: enfeite

Preço Estimado: R\$ 20,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,93

Quantidade	Descrição
1 Unidade	pele p/ surdo 12 polegadaspele p/ surdo 12 polegadas

Observação

026

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição: Enfeite - PELE P/ SURDO 12 POLEGADASPele P/ Surdo 12 Polegadas

CatMat: 150661 - ENFEITE, ENFEITE

Data: 17/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1462021 / UASG:450522

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.732.430/0001-17 CLAUDINEI TONIETTI

R\$ 28,67

* VENCEDOR *

Marca: luen / 12005

Fabricante: luen / 12005

Modelo: luen / 12005

Descrição: PELE P/ SURDO 12 POLEGADASPele P/ Surdo 12 Polegadas

Estado: Cidade:

SP São José do Rio Pardo

Endereço:

PC PRUDENTE DE MORAES, 78

Telefone:

(19) 3684-1206

Email:

fabricadosom2@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de instrumentos musicais e acessórios, acessórios para instrumentos de percussão e equipamentos de áudio, som e vídeo em Geral para atender a demanda das Secretarias de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Pimenta/MG

Descrição: Pele Leitosa 12 - Pele Leitosa 12

Data: 26/08/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 28007

Lote/Item: 37/37

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.640.254/0001-08 JOSE SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15

R\$ 10,00

* VENCEDOR *

Marca: Luen

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: P12

Descrição: Descrição não informada

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

AV OLEGARIO MACIEL, 29

03.246.708/0001-15 LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA

R\$ 12,48



Relatório gerado no dia 13/05/2022 09:07:14 (IP: 2804:fec:d349:700:2d3e:1513:60e:33a9)
 Código Validação: zAm2V7ibfEBm%2fBD3O0eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%2bxNqyF2n%2f0uZyoj9uRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=zAm2V7ibfEBm%252fBD3O0eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF2n%252f0uZyoj9uRjHyYnH2K%252bs%253d)
 token=zAm2V7ibfEBm%252fBD3O0eDghVambNKgfm4FTuLcxPJeBn6E%252bxNqyF2n%252f0uZyoj9uRjHyYnH2K%252bs%253d

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS
CNPJ 75.337.287/0001-49
NIRE: 41108428935**

GILMAR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 01736028401, DETRAN/PR, inscrita no CPF sob o nº. 005.422.869-71, nascido em 28/08/1979, residente e domiciliado a RUA PAULA GOMES, nº. 355, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, CEP 86.300-000,

Empresário individual, sob o nome empresarial **GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS ME** com sede à AV. BANDEIRANTES, nº 1007, Bairro CENTRO, BANDEIRANTES – PR, CEP 86.360-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108428935 e no CNPJ/MF sob o número 75.337.287/0001-49; RESOLVE por este instrumento particular alterar e consolidar seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: TRAVESSA HELIO GONÇALVES, nº 79, CENTRO, na cidade de BANDEIRANTES-PR CEP: 86.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei 10.406/2002, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

**GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS ME
CNPJ 75.337.287/0001-49
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS
CNPJ 75.337.287/0001-49
NIRE: 41108428935**

GILMAR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 01736028401, DETRAN/PR, inscrita no CPF sob o nº. 005.422.869-71, nascido em 28/08/1979, residente e domiciliado a RUA PAULA GOMES, nº. 355, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, CEP 86.300-000,

Empresário Individual da empresa SOM MUSICAL BANDEIRANTES COMERCIO LTDA – ME, com sede na TRAVESSA HELIO GONÇALVES, nº 79, CENTRO, na cidade de BANDEIRANTES-PR CEP: 86.360-000., inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41108428935 e no CNPJ sob nº 75.337.287/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa individual gira sob o nome empresarial **GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MÚSICAIS ME** e terá sede na TRAVESSA HELIO GONÇALVES, nº 79, CENTRO, na cidade de BANDEIRANTES-PR CEP: 86.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por moeda corrente do País, totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual tem por objeto social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – O empresário individual iniciou suas atividades em 20 DE AGOSTO DE 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS
CNPJ 75.337.287/0001-49
NIRE: 41108428935**

artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa caberá **GILMAR JOSÉ DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA DÉCIMA - O empresário declara que a atividade se enquadra em "Microempresa - ME", nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS
CNPJ 75.337.287/0001-49
NIRE: 41108428935**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS
CNPJ 75.337.287/0001-49
NIRE: 41108428935

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

BANDEIRANTES – PR, 06 de MAIO de 2020.


GILMAR JOSÉ DA SILVA
CPF 005.422.869-71

Tabelionato de Notas de Bandeirantes
Rua Euripedes Rodrigues, 911 - Centro - CEP 86260-000
Fone: (41) 3541-5550 - Bandeirantes - Paraná
João Antônio Sartori
Tabelião Registrado

sdXLr.VzKec.IvPLW-szHDX.8I68L
Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de GILMAR JOSE
DA SILVA. Emolumentos: R\$9,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen,
R\$0,80. Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,25, FADEF: R\$0,42. Dou fé
Bandeirantes-Paraná, 12 de maio de 2020, às 13:11:07
Em Teste da Verdade
Patricia Martins Silva - Escrevente

 
Patricia Martins Silva
Escrevente

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2020 00:23 SOB Nº 20202083640.
PROTOCOLO: 202083640 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002000059. NIRE: 41108428935.
GILMAR JOSÉ DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

032

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2023	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 33485	Nº do Alvará 6091
-------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da
Lei, concede licença a:

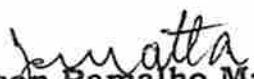
Razão Social: GILMAR JOSÉ DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS.	
CNPJ/CPF: 75.337.287/0001-49	
Endereço: Travessa Hélio Gonçalves	Nº79
Bairro: Centro	
Atividade: Comércio Varejista Especializado Em Instrumentos Musicais e Acessórios.	

Este documento tem **validade até 10/01/2023**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade.

Parágrafo único – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência).

Bandeirantes, 20 de maio de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal




Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS 066/2022

CERTIFICO que de acordo com o Banco de Dados do dia 08/04/2022, e documentos apresentados NADA CONSTA que a Empresa GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ 75.337.287/0001-49 esteja em atraso com os cofres Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda da Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta Certidão tem caráter excepcional, em virtude do atraso na Migração do Sistemas de Unificação que está sendo implantado neste Município, para adequação ao SIAFIC, conforme Decreto da União n. 10.540 de 05/11/2020

Validade de 30 dias.

O referido é verdade e damos fé.

Bandeirantes, 20 de Maio de 2022

Marco Antônio Turim
Diretor Divisão Receita e Tributação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.337.287/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/1972
NOME EMPRESARIAL GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOM MUSICAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV HELIO GONCALVES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE P04	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@DIOSEPHERIBEIRO.COM.BR		TELEFONE (43) 9975-8290	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 12:47:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.337.287/0001-49
Razão Social: SOM MUSICAL BANDEIRANTES COMERCIO LTDA ME
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 740 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051202142044496603

Informação obtida em 18/05/2022 12:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.337.287/0001-49

Certidão nº: 15867695/2022

Expedição: 18/05/2022, às 12:53:08

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.337.287/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

037

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026785505-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.337.287/0001-49**

Nome: **GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILMAR JOSE DA SILVA - INSTRUMENTOS MUSICAIS
CNPJ: 75.337.287/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:26 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **8446.C4BD.45A4.436E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



039

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 20 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA.

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

Atenciosamente,



CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 20 de maio de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 20 de maio de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



042

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 201/2022-PMB

Bandeirantes, 24 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – ____/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ**, viemos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	145	UN	R\$ 22,55	R\$ 3.269,75
2	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHO	85	UN	R\$ 15,50	R\$ 1.317,50
3	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO	72	UN	R\$ 5,96	R\$ 429,12
4	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	43	UN	R\$ 37,90	R\$ 1.629,70
5	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	117	UN	R\$ 6,95	R\$ 813,15
6	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	37	UN	R\$ 17,95	R\$ 664,15
7	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	93	UN	R\$ 19,45	R\$ 1.808,85
8	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	14	UN	R\$ 23,95	R\$ 335,30
9	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	14	UN	R\$ 39,85	R\$ 557,90



043

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	6	UN	R\$ 49,65	R\$ 297,90
11	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	34	UN	R\$ 55,50	R\$ 1.887,00
12	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	42	UN	R\$ 16,92	R\$ 710,64
13	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	72	UN	R\$ 17,95	R\$ 1.292,40
14	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	39	UN	R\$ 22,55	R\$ 879,45
15	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	61	UN	R\$ 21,98	R\$ 1.340,78
TOTAL					R\$ 17.233,59

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 201/2022-PMB

Bandeirantes, 24 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – ____/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ**, importa em R\$ 17.233,59 (dezesete mil, duzentos e trinte e três reais e cinquenta e nove reais).

Colha-se manifestação


MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação


JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de Licitação


FERNANDO FERREIRA FRANCO
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.539/2022

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, os funcionários *JOSÉ MARCIO URBANO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60; *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e *FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *FERNANDA DO CARMO SILVEIRA*, *MARCOS DE MORAES* e *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na
edição nº 152 do dia 03/01/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco
Ass. Tec. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 201/2022-PMB

Bandeirantes, 24 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – ____/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

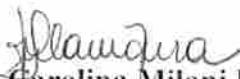
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0910/0103 1200/0104	0300212361121960323390300000 0300212361124260333390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 24 de maio de 2022.


Jaciane Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



048

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 201/2022-PMB

Bandeirantes, 24 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – ____/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.233,59 (dezessete mil, duzentos e trinte e três reais e cinquenta e nove reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 17.233,59 (dezessete mil, duzentos e trinte e três reais e cinquenta e nove reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 24 de maio de 2022.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- ☐ à vista.
☒ à prazo.

Origem de Recursos:

- ☒ Próprios.
☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 24 de maio de 2022.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda



049

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 201/2022-PMB

Bandeirantes, 24 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – ____/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 1163/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS FANFARRAS -
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação para o objeto epigrafado.
2. Conforme o Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, a solicitação foi feita pelo Departamento de Compras, mediante solicitação da secretaria interessada.
3. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, orçamentos de empresas que fornecem o objeto, cotação no painel de preços, consta do processo o termo de referência, justificativa dos quantitativos, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O processo veio capeado como dispensa de licitação, indicando a opção da Administração em deixar de licitar.
5. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **R\$ 17.233,59** (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
6. É o relatório, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

7. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

8. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

9. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de R\$ 17.600,00 que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

10. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

11. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA



Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

12. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

13. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

II. II – DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E OUTRAS DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO

14. Embora o processo administrativo venha instruído e formatado com afeição para ser o caso de licitação dispensável, insere-se, no âmbito do mérito administrativo, que o gestor pode escolher dentre as modalidades de licitação, sempre pautando-se na busca pela melhor aplicação possível dos recursos públicos. Ou seja, para optar pela dispensa, o Administrador precisa ter a mínima certeza de que está escolhendo não somente a proposta de valor mais baixo, mas que é a melhor forma possível de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

contratar o bem ou serviço de que a Administração Pública carece, conjugando aí, os custos diretos do contrato e ou custos acessórios, tais como o tempo e o emprego da força laboral dos servidores que elaboram o processo, a veiculação em diários oficiais, o material de escritório, enfim, tudo o que demanda a formação do procedimento licitatório, do início ao fim. Sem prejuízo disso, Marçal Justen Filho assevera que:

As modalidades de licitação diferenciam-se entre si por variações de complexidade nas três primeiras fases (divulgação, proposição e habilitação), mas também pode haver diferenças na fase de julgamento. Tais variações decorrem de peculiaridades relativas à complexidade objeto da contratação. Como regra, o critério de seleção das diversas modalidades de licitação é econômico. A Lei nº 8.666 condicionou a adoção de determinada modalidade ao valor da contratação, mas ressaltou a possibilidade de adotar modalidades diversas independentemente do critério econômico. Ou seja, é possível que contratação de valor relativamente diminuto seja antecedida de licitação em modalidade superior ao valor econômico cabível – em virtude da maior adequação dessa modalidade licitatória em face da complexidade do objeto. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 205)

15. Valendo-se de tal ensinamento, é mister colacionar o art. 23, II da Lei de Licitações e o Decreto nº 9.412/2018:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

052
CPL

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

16. Com o advento do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, restaram atualizados os valores das modalidades de licitação inscritas na Lei nº 8.666/93. A íntegra do ato executivo segue a seguinte redação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

17. Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

18. É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o “pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública”. (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

19. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

- a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;
- b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;
- c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

20. Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade mitigada para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

053
GPL

interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

21. Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

22. Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

III - CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, opina-se que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

24. Sendo assim, recomenda-se:

- (i) priorizar a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico;
- (ii) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (iii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
- (iv) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;
- (v) caso seja adotada alguma das modalidades acima, que seja encaminhado o ato convocatório para análise da Assessoria Jurídica;
- (vi) em caso de dispensa ou inexigibilidade, verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, sem fazer a análise do mérito da contratação e do correto uso da verba pública. Este parecer foi lavrado com base nos documentos trazidos no processo, não transpassando na análise elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 27 de maio de 2022.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2022.05.27 15:07:33 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

054
CPL

PROTOCOLO NÚMERO 201/2022-PMB

Bandeirantes, 30 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 43/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação


JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de Licitação

FERNANDO FERREIRA FRANCO
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

055
CPL

PROTOCOLO NÚMERO 201/2022-PMB

Bandeirantes, 30 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 43/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

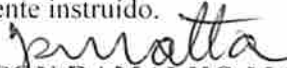
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	145	UN	R\$ 22,55	R\$ 3.269,75
2	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHO	85	UN	R\$ 15,50	R\$ 1.317,50
3	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO	72	UN	R\$ 5,96	R\$ 429,12
4	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	43	UN	R\$ 37,90	R\$ 1.629,70
5	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	117	UN	R\$ 6,95	R\$ 813,15
6	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	37	UN	R\$ 17,95	R\$ 664,15
7	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	93	UN	R\$ 19,45	R\$ 1.808,85
8	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	14	UN	R\$ 23,95	R\$ 335,30
9	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	14	UN	R\$ 39,85	R\$ 557,90
10	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	6	UN	R\$ 49,65	R\$ 297,90
11	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	34	UN	R\$ 55,50	R\$ 1.887,00
12	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	42	UN	R\$ 16,92	R\$ 710,64
13	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	72	UN	R\$ 17,95	R\$ 1.292,40
14	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	39	UN	R\$ 22,55	R\$ 879,45
15	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	61	UN	R\$ 21,98	R\$ 1.340,78
TOTAL					R\$ 17.233,59

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ, no valor total R\$ 17.233,59 (dezessete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELESON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

056
CPL

PROTOCOLO NÚMERO 201/2022-PMB

Bandeirantes, 30 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 43/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2022-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JOSE CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 263
Ano 2022
Página 19 de 35

Segunda-feira, 30 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 201/2022-PMB

Bandeirantes, 30 de maio de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 43/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL.R UNIT	VL.R TOTAL
1	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	145	UN	R\$ 22,35	R\$ 3.269,75
2	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHO	85	UN	R\$ 15,50	R\$ 1.317,50
3	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO	72	UN	R\$ 5,96	R\$ 429,12
4	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	43	UN	R\$ 37,90	R\$ 1.629,70
5	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	117	UN	R\$ 6,95	R\$ 813,15
6	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	37	UN	R\$ 17,95	R\$ 664,15
7	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	93	UN	R\$ 19,45	R\$ 1.808,85
8	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	14	UN	R\$ 23,95	R\$ 335,30
9	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	14	UN	R\$ 39,85	R\$ 557,90
10	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	6	UN	R\$ 49,65	R\$ 297,90
11	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	34	UN	R\$ 55,50	R\$ 1.887,00
12	COURO RESPONSA 12 POLEGADAS	42	UN	R\$ 16,92	R\$ 710,64
13	COURO RESPONSA 14 POLEGADAS	72	UN	R\$ 17,95	R\$ 1.292,40
14	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	39	UN	R\$ 22,55	R\$ 879,45
15	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	61	UN	R\$ 21,98	R\$ 1.340,78
TOTAL					R\$ 17.233,59

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ, no valor total R\$ 17.233,59 (dezesete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído,

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

R. Frei Rafael Priner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

.. nº 058
CPL

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO N.º 197/2022 – PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 201/2022 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2022 – PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

CONTRATADA: GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.337.287/0001-49, com sede a Travessa Hélio Gonçalves, nº 79, Centro, Bandeirantes, CEP: 86.360-000 – Estado do Paraná, devidamente representado pelo Sócio Sr. **Gilmar Jose da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 005.422.869-71, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato para Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 27/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 43/2022-PMB**.

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L. nº 059
CPL

GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TALABARTE (CORREIA) DE DUAS PONTAS E DOIS GANCHOS	145	UN	RS 22,55	RS 3.269,75
2	TALABARTE (CORREIA) DE UMA PONTA E UM GANCHO	85	UN	RS 15,50	RS 1.317,50
3	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO	72	UN	RS 5,96	RS 429,12
4	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA NAVAL	43	UN	RS 37,90	RS 1.629,70
5	PARES DE BAQUETAS DE MADEIRA PARA REPIQUE	117	UN	RS 6,95	RS 813,15
6	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 12 POLEGADAS	37	UN	RS 17,95	RS 664,15
7	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 14 POLEGADAS	93	UN	RS 19,45	RS 1.808,85
8	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 16 POLEGADAS	14	UN	RS 23,95	RS 335,30
9	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 18 POLEGADAS	14	UN	RS 39,85	RS 557,90
10	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 20 POLEGADAS	6	UN	RS 49,65	RS 297,90
11	COURO GROSSO (LEITOSA, BATEDEIRA) 22 POLEGADAS	34	UN	RS 55,50	RS 1.887,00
12	COURO RESPOSTA 12 POLEGADAS	42	UN	RS 16,92	RS 710,64
13	COURO RESPOSTA 14 POLEGADAS	72	UN	RS 17,95	RS 1.292,40

R Frei Rafael Pröner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

[Handwritten signatures and a large checkmark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

060
CPL

14	ESTEIRA PARA REPIQUE 12 POLEGADAS	39	UN	R\$ 22,55	R\$ 879,45
15	ESTEIRA PARA REPIQUE 14 POLEGADAS	61	UN	R\$ 21,98	R\$ 1.340,78
TOTAL					R\$ 17.233,59

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 43/2022-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.233,59 (dezesete mil, duzentos e trinte e três reais e cinquenta e nove reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0910/0103 1200/0104	0300212361121960323390300000 0300212361124260333390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

nº 061
CPL

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução de 12 (doze) meses, e vigência será de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

062
CPL

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

Handwritten signatures and a large checkmark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

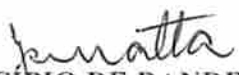
ESTADO DO PARANÁ

063
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

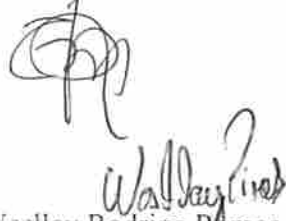
Bandeirantes-PR, 31 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAEISON RAMALHO MATTÁ
Prefeito Municipal

GILMAR JOSE DA SILVA –
INSTRUMENTOS MUSICAIS
Gilmar Jose da Silva
Empresário

Testemunhas:


José Marcio Urbano
CPF. 023.000.589-60


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF. 063.945.289-27

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

064
CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ.

VALOR: R\$ 17.233,59 (dezesete mil, duzentos e trinte e três reais e cinquenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0910/0103 1200/0104	0300212361121960323390300000 0300212361124260333390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 31 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS
Gilmar Jose da Silva
Empresário





Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

nº 065
CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES PARANÁ.

VALOR: R\$ 17.233,59 (dezessete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0910/0103 1200/0104	0300212361121960323390300000 0300212361124260333390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 02 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

GILMAR JOSE DA SILVA – INSTRUMENTOS MUSICAIS

Gilmar Jose da Silva
Empresário

R. Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48